



PORTARIA Nº 10.281, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Angela Abidala Zeme Felix**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 15/05/2020 a 03/06/2020.

Art. 2º Ao servidor **José Luciano Alves de Brito Meira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Informática da Rede Escolar, Padrão FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 08/06/2020 a 27/06/2020.

Art. 3º Ao servidor **Juliano Caligares Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 4º A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, que serão gozados no período de 26/05/2020 a 09/06/2020.

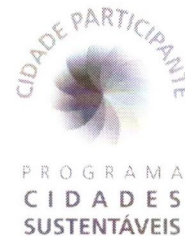
Art. 5º A servidora **Neide Couto Serafim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 6º A servidora **Sumara Alves Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2019 a 08/02/2020, que serão gozados no período de 08/06/2020 a 27/06/2020.

Art. 7º A servidora **Vera Lucia Borba**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC, – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, que serão gozados no período de 22/05/2020 a 20/06/2020.



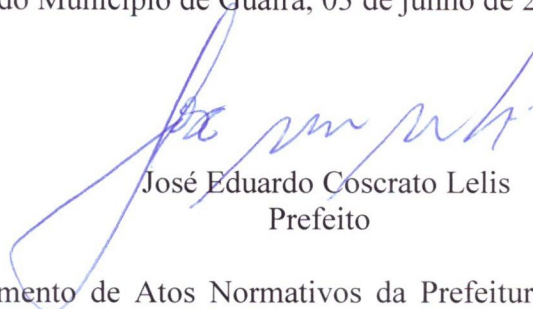
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Vicente Pereira do Carmo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 08/06/2020 a 27/06/2020.

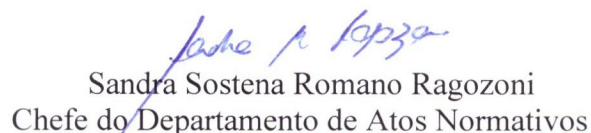
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de junho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos